



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 065/2022

Senhora Presidente:

Os Vereadores que ao final assinam fundamentados no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requerem o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO as multas aplicadas durante a pandemia da COVID-19, em virtude das infrações das medidas estabelecidas pelos Decretos Municipais que tratavam do combate à pandemia;

CONSIDERANDO que a retomada econômica continua difícil, uma vez que o quadro dos empresários e comerciantes continua fragilizado, muitos lutam para manter o emprego de seus funcionários e pagamento de custos como aluguel e empréstimos bancários usados para sobreviver durante a pandemia;

CONSIDERANDO que forçar o pagamento das multas, incluindo pessoas físicas e jurídicas em dívida ativa ou com cobranças judiciais aumentaria mais ainda as dificuldades financeiras dos empresários;

CONSIDERANDO que os Decretos Municipais tiveram o intuito de frear a disseminação do vírus da COVID/19 e não de aumentar a arrecadação da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que anular as multas e os processos administrativos de cobrança é uma reivindicação de diversos setores do comércio, que também sofreram muito para manter suas atividades durante a pandemia e ainda sofrem constantemente para retomar sua capacidade econômica;

CONSIDERANDO que manter as multas, inscrever pessoas físicas e empresários em dívida ativa e abrir processos judiciais de execução fiscal é, sem sombra de dúvidas, sacrificar mais a população e o comércio de Assaí;

CONSIDERANDO que a iniciativa de Leis que versam sobre anistia de multas é de competência privativa do Prefeito Municipal.

INDICAM

Para que o Senhor Prefeito Municipal viabilize através do setor competente, que seja encaminhado a esta Casa um projeto de lei para anistiar as multas aplicadas durante a pandemia de COVID-19 com fundamento nos Decretos Municipais que tratavam da matéria, especialmente os Decretos nº 30 e 45/2020.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2022.

Leni de Oliveira
Vereadora

Neusa Costa Souza
Vereadora

Sandra Maria de Souza
Vereadora

Rafael Gouveia Greca

Paulo Cezar Miyazaki



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Vereador

Vereador